



DISTRITO ESCOLAR DO CONDADO DE PALM BEACH

## Acordo para os Pais/Responsáveis do Programa CCLC 21<sup>st</sup>



Nº do aluno(a)	Primeiro nome do aluno(a)	Inicial do meio	Último nome
Escola			Série

A participação no **Programa CCLC 21<sup>st</sup> (Centros de Aprendizagem Comunitária do Século 21)** é um privilégio, totalmente custeado pelo governo federal, incluindo os **Programas Após o Horário Escolar e de Verão**, assim como os eventos de **Alfabetização da Família**. Leia as seguintes informações, assinie abaixo deste acordo indicando que o senhor(a) leu, compreendeu e está de acordo com cada item abaixo:

- O Programa CCLC 21<sup>st</sup> funciona todos os dias letivos regulares, de \_\_\_\_\_ de setembro a \_\_\_\_\_ de maio das \_\_\_\_\_ até \_\_\_\_\_ da tarde (fechado nos dias para Desenvolvimento Profissional, PDD), de acordo com o Calendário do Distrito Escolar. O período do Programa de Verão vai das \_\_\_\_\_ da manhã até às \_\_\_\_\_ da tarde, de segunda a sexta-feira com início dia \_\_\_\_\_ de junho e encerrando dia \_\_\_\_\_ de julho. Não haverá Programa CCLC 21<sup>st</sup> no dia \_\_\_\_\_ de julho.
- Os pais deverão buscar o aluno pontualmente no final do Programa CCLC 21<sup>st</sup>, às \_\_\_\_\_ da tarde (\_\_\_\_\_ da tarde do Programa de Verão). De acordo com o **Manual Operacional de Programas Após o Horário Escolar do Distrito**, será cobrada uma quantia de \$5.00 para cada 15 minutos de atraso. Todas as taxas de atraso deverão ser cobradas através do EZCARE do programa Após o Horário Escolar. Caso seja disponibilizado, os pais/responsáveis terão a opção de matricular seus filhos no programa regular Após o Horário Escolar da própria escola após o horário do CCLC 21<sup>st</sup> e dias de PDD. O diretor do Programa Após o Horário Escolar fornecerá a tabela de preços para estas horas e dias opcionais.
- Programa Após o Horário Escolar: Será servido aos alunos um lanche saudável.  
Apenas para o Programa de Verão: Será servido aos alunos café da manhã, almoço e lanches saudáveis.
- A frequência assídua é importante. Os alunos só poderão frequentar o Programa CCLC 21<sup>st</sup> se frequentarem a escola assiduamente nestes dias. Espera-se que os alunos participem de maneira ativa e permaneçam durante todo o programa diariamente para receber todos os benefícios. Alunos com três (3) ausências mensais injustificáveis, (duas (2) ausências injustificáveis para o verão) poderão ser retirados do programa. Será obrigatório apresentar um atestado médico para ausências justificáveis, como consultas médicas ou enfermidades. De acordo com cada caso, o aluno poderá sair mais cedo.
- A segurança dos alunos é prioridade máxima no programa CCLC 21<sup>st</sup>. Após o aluno ser dispensado do Programa CCLC 21<sup>st</sup>, os seguintes procedimentos de assinatura para entrada e saída deverão ser cumpridos, como declarados no **Manual Operacional de Programas Após o Horário Escolar do Distrito**: (1) Os pais/responsáveis(s) devem indicar no formulário de **Matrícula do Programa Após o Horário Escolar (PBSD 1824)** e no **Cartão de Assinatura do Programa CCLC 21<sup>st</sup>** as pessoas autorizadas a buscar seus filhos no Programa CCLC 21<sup>st</sup>; (2) as pessoas autorizadas devem assinar o nome legítimo completo, data e horário de saída na folha de assinatura; e (3) as pessoas autorizadas devem apresentar identificação apropriada com foto.
- Todos os pais/responsáveis participarão de no mínimo cinco (5) *workshops* de Alfabetização da Família e eventos no decorrer dos Programas de Verão e de Após o Horário Escolar. Os requisitos para frequência serão ajustados para alunos iniciando após a data do início em setembro.
- Regulamentos e procedimentos de acordo com o Manual do Programa CCLC 21<sup>st</sup> para Pais/Responsáveis.

\_\_\_\_\_  
Assinatura dos pai/mãe ou responsável

\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Escreva o nome do pai/mãe/responsável em letra de fôrma

Foi prestada ajuda com o idioma?  Sim  Não

Por \_\_\_\_\_

Cargo \_\_\_\_\_